



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-2021-004-PRG-SRP-SEMA-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP/PMC/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-SRP/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 024/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 07 DE JUNHO DE 2021.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E OUTROS SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMA E A EMPRESA NOVA TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL- LTDA (NOVA TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sr<sup>a</sup>. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

**CONTRATADA: NOVA TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL- LTDA (NOVA TERCEIRIZAÇÃO E ENGENHARIA)** inscrita no CNPJ sob o nº 23.349.593/0001-00, com sede Rua Celso Pinheiro, nº 3994, Cristo Rei na cidade de Teresina / Piauí, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Lustosa Leite CPF nº 008.355.093-38.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 024/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de mão de obra e outros serviços continuados conforme especificações constantes no Processo Licitatório nº 024/2021, visando atender as necessidades desta municipalidade/Secretaria Municipal de Administração- SEMA

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

A prestação de serviço, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do ISS/ICMS/PRÓPRIOS/FPM/OUTROS no elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 36.279,86 (Trinta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao período de 07 (sete) meses de (junho a dezembro) perfazendo um total de R\$ 253.959,02 (Duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR DO SALÁRIO	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL
5	Auxiliar de serviços gerais	3	R\$ 1.129,12	R\$ 2.861,97	R\$ 8.585,91
8	Auxiliar administrativo	5	R\$ 1.484,42	R\$ 3.611,41	R\$ 18.057,05
9	Agente de portaria noturno	2	R\$ 1.252,79	R\$ 3.122,83	R\$ 6.245,66
10	Digitador	1	R\$ 1.380,04	R\$ 3.391,24	R\$ 3.391,24
VALOR MENSAL DO CONTRATO					<b>R\$ 36.279,86</b>
VALOR TOTAL DO CONTRATO REERENTE AO PERIODO DE 7 (SETE) MESES (JUNHO A DEZEMBRO)					R\$ 253.959,02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme a prestação de serviço, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração- SEMA.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 22 de junho de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMA**  
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**NOVA TERCERIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM GERAL- LTDA (NOVA TERCERIZAÇÃO E ENGENHARIA)**  
Eduardo Lustosa Leite

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024-2021-004-PRG-SRP-SEMA-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Administração- SEMA

**CONTRATADO:** Nova Terceirização e Construção em Geral- LTDA (Nova Terceirização e Engenharia) CNPJ/MF nº 23.349.593/0001-00

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de mão de obra e outros serviços continuados conforme especificações constantes no Processo Licitatório nº 024/2021, visando atender as necessidades desta municipalidade/ Secretaria Municipal de Administração- SEMA.

**VALOR:** valor mensal de **R\$ 36.279,86 (Trinta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao período de 07 (sete) meses de (junho a dezembro) perfazendo um total de R\$ 253.959,02 (Duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2021

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021, ou ao término do total da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro

**RECURSO FINANCEIRO:** ISS/ICMS/PRÓPRIOS/FPM/OUTROS no elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

**Contratado:** Eduardo Lustosa Leite